



PORTARIA DF Nº. 048/16

O Doutor RENATO MÜLLER BRATTI, Juiz de Direito e Diretor do Foro, desta Comarca de Laguna, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Considerando o requerimento apresentado pelo senhor tabelião de notas e protesto de títulos da Comarca de Laguna onde informa a mudança de endereço do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Laguna,

RESOLVE:

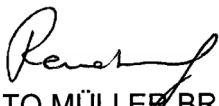
Art. 1º **SUSPENDER** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Laguna nos dias 12 e 15 de agosto de 2016.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Laguna, 21 de julho de 2016.


RENATO MÜLLER BRATTI
Juiz Diretor do Foro